

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 77 DE 27.04.1984

Revoga a Resolução Normativa nº 28, de 10.11.71.

O Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º — Fica revogada a Resolução Normativa nº 28 de 10.11.71.

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1984.

Hebe Labarthe Martelli — Presidente

Aluísio Marinho de Andrade — Secretário adhoc

Publicada no D.O.U. de 11.05.84